



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



1

2

### ATA nº 014/2023

3 Aos sete dias mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito  
5 horas e trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros:  
6 Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Gisele Aparecida França  
7 representante da Secretaria Municipal de Cultura, Ana Paula Ferri representante da Fundação  
8 Municipal de Assistência Social, Monica Mongruel representante da Fundação Municipal de  
9 Assistência Social, Jocemara Aparecida dos Santos representantes da Secretaria Municipal  
10 da Família e Desenvolvimento Social, Nilcelene da Glória Santos representante da Secretaria  
11 Municipal da Fazenda, José Ezequiel de Andrade representante da Secretaria Municipal da  
12 Fazenda, Débora Viviane Stadle representante da Fundação Municipal de Saúde, Ligia  
13 Crisitina Souza e França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Alexandre  
14 Borsato representante da Procuradoria-Geral do Município Marcelo Oliveira Bleme  
15 representante das Entidades de Fortalecimento de Vínculos e Acolhimento Institucional, Paulo  
16 Henrique Camargo Viveiro representante de Categorias Profissionais de atuação na área da  
17 Criança e do Adolescente, Regina Rosa Pedroso Rosa representante de Categorias  
18 Profissionais de atuação na área da Criança e do Adolescente, Maria de Fátima Pacheco  
19 Rodrigues representante de Categorias Profissionais de atuação na área da Criança e do  
20 Adolescente, Daniela Aparecida Nascimento representante de profissionais que atuam nas  
21 Instituições, Fabiane Tomachewski representante das Entidades de Atendimento de Pessoas  
22 com Deficiência e Rose Cordeiro Bortolini Assistente Social do CMDCA. A Conselheira  
23 Cristiane Aparecida Maier justificou sua falta. Presentes na reunião como convidados:  
24 Alfredina Siefert representante da Colégio Presidente Kenedy, Consuelo Szerepa Lopes  
25 representante do Ministério Público, Vinicius Iran Barbosa representante do CIEE, Camila  
26 Thais Skodwski representante do ESPRO. Iniciando a reunião a Presidente dá as boas-vindas  
27 aos presentes e pergunta se os Conselheiros tem alguma alteração nas atas 10,11,12 e 13  
28 que foram encaminhadas anteriormente, via e-mail. Não havendo nenhuma manifestação, a  
29 Presidente dá como aprovadas as atas 10,11,12 e 13 de 2023. Como primeiro item de pauta,  
30 discussão para implantação do 4º Conselho Tutelar, a Presidente comenta que este assunto  
31 já foi discutido por diversas vezes neste Conselho, mas que agora é necessário que fique  
32 registrado qual a posição oficial do CMDCA para assim dar os encaminhamentos formais para  
33 a implantação do mesmo. A Conselheira Jocemara diz que é necessário que conste no Plano  
34 de Compras Anual PCA, pois não se poderá fazer nada que não esteja previsto. Foi verificado  
35 junto a secretaria do CMDCA, sendo constatado que está incluído no referido Plano elaborado  
36 pelo Conselho a implantação do 4º Conselho Tutelar. A Conselheira coloca também que será  
37 preciso uma estrutura física, equipamentos e recursos humanos, lembrando das dificuldades  
38 em atender a esta demanda. Houve manifestação de vários Conselheiros, no sentido de que  
39 o município é responsável por dar toda a estrutura para o funcionamento dos Conselhos  
40 Tutelares, isso tudo previsto em lei e que o CMDCA fará a sua parte, que é a solicitação da  
41 implantação do 4º Conselho Tutelar para início de 2024, atendendo assim a legislação que  
42 prevê um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes. Várias colocações foram feitas a  
43 respeito do assunto. Finalizando o assunto, a Presidente coloca em votação se o CMDCA  
44 oficializa à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para que agilize a  
45 implantação do 4º Conselho Tutelar ou não. Por unanimidade dos Conselheiros, deve-se  
46 oficializar. Como segundo item da pauta, territorialização dos Conselhos Tutelares, a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA



47 Presidente diz que este assunto também já foi por muitas vezes discutido, mas neste momento  
48 é necessário apresentar proposta concreta dessa divisão, pois o Conselho oficializará ao  
49 município para a implantação do 4º Conselho. A Conselheira Daniela, Presidente da Comissão  
50 de Monitoramento dos Conselhos Tutelares, coloca que a Comissão está discutindo proposta  
51 e poderá apresentar em próxima Plenária . A Presidente Monica coloca que então será pauta  
52 única na próxima reunião, para assim ter maior tempo para discutir as propostas que serão  
53 apresentadas. Coloca ainda que, deveremos convidar os Presidentes dos Conselhos  
54 Tutelares, o Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude para que todos tenham  
55 conhecimento e possam apresentar suas observações e contribuições. Todos os presentes  
56 concordaram com a proposta. Passando para o terceiro item de pauta, a Presidente passa a  
57 palavra para a Coordenadora da CEVES  
58 para a apresentação dos resultados das atividades realizadas pela CEVES. A Conselheira  
59 Cristiane inicia dizendo que foram 15 dias de atividades referentes ao Dia 18 de Maio,  
60 Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes. Foram diferentes atividades,  
61 como: criação de jardins com a flor símbolo da campanha em diversas escolas municipais e  
62 CMEIS e Entidades, várias palestras sobre o tema, oficinas para capacitação de profissionais  
63 em Escuta Especializada e Revelação Espontânea, panfletagem no terminal central e Parque  
64 Ambiental e formalização do fluxo e atendimento para a rede de atendimento á criança e ao  
65 adolescente. Informa que a participação nas atividades pelos profissionais e rede de  
66 atendimento foi muito boa e agradece a participação daqueles Conselheiros que lá estiveram.  
67 Quarto item da pauta, cronograma de atividades da 1ª Semana e Enfrentamento ao Trabalho  
68 Infantil, a Conselheira Cristiane, Coordenadora da COMPETI apresenta o cronograma de  
69 atividades e convida todos para participarem das atividades, tendo em vista que é a retomada  
70 do COMPETI após um tempo sem estar ativo. As atividades ficaram assim distribuídas: dia  
71 12/06-Abertura oficial-Apresentação do diagnóstico pelo Departamento de Proteção Social  
72 Especial da FASPG; Palestra: Trabalho Infantil pelo Ministério do Trabalho. -  
73 Mobilização/panfletagem pela rede de atendimento Parque ambiental terminal Central;  
74 dia13/06-Capacitação sobre identificação do trabalho infantil para ação descentralizada nos  
75 serviços; Tarde-Apresentação do Serviço de Abordagem Social pelo Departamento de  
76 Proteção Social Especial da FASPG; dia 14/06 – Palestra: “O papel do MPT na salvaguarda  
77 dos diretos da criança e do adolescente.”,Tarde – ação com as empresas: conscientização  
78 sobre a importância da abertura de vagas para aprendizes e estagiários; dia 15/06 Dia todo  
79 Ação descentralizada nos serviços produção de cataventos e oficinas sobre trabalho infantil.  
80 Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme Secretário Adjunto da Diretoria, lavro a  
81 presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR- 07  
82 de junho de 2023.

83

84 Alexandre Borsato \_\_\_\_\_

85 RG 7.828.142-1

CPF 042.171.719-00

86

87 Ana Paula Ferri \_\_\_\_\_

88 RG 50029975

CPF 048.976.189-59

89

90 Daniela Aparecida Nascimento \_\_\_\_\_

91 RG 10.156.889-0

CPF 067.719.429-37

92



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**



- 
- 93  
94 Debora Viviane Stadle \_\_\_\_\_  
95 RG 103350832                      CPF 078.048.789-31  
96  
97 Fabiane Tomachewski \_\_\_\_\_  
98 G 7363277-3                      CPF 021.996.489-07
- 99 Francisco Kapfeberger Filho \_\_\_\_\_
- 100 RG 1083002-8                      CPF 306.247.389-49
- 101 Gisele Aparecida França \_\_\_\_\_
- 102 RG 8.049.702-4                      CPF 033.074.809-28
- 103 Jocemara Aparecida dos Santos \_\_\_\_\_
- 104 RG 3.993.944-4                      CPF 537.831.829-72
- 105 José Ezequiel de Andrade \_\_\_\_\_
- 106 RG: 3.111920-0                      CPF 372.367.419-49
- 107 Ligia Cristina Souza e França \_\_\_\_\_
- 108 RG 483546-7                      CPF 472.935.439-72
- 109 Marcelo Oliveira Bleme \_\_\_\_\_
- 110 RG 16539214                      CPF 100.577.846-98
- 111 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_
- 112 RG 835.815-0                      CPF 685.793.449-15
- 113 Monica Mongruel \_\_\_\_\_
- 114 RG 3.471.349-9                      CPF 787.741.959-72
- 115 Nilcelene da Glória Santos \_\_\_\_\_
- 116 RG 4902132-1                      CPF 883.217.549-53
- 117 Paulo Henrique Camargo Viveiros \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**



---

118 RG 3.285.168 CPF 441.369.519-49

119 Regina Rosa Pedroso Rosa \_\_\_\_\_

120 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44

121 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_

122 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72

123